



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 110

António Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal, Faz Saber: -----

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, é emitido o Aditamento N.º 5 ao Alvará de Loteamento N.º 4/07, emitido em 2007/04/11, ao Aditamento n.º 1 emitido em 2008/12/04, ao Aditamento n.º 2 emitido em 2009/02/03, ao Aditamento n.º 3 emitido em 2014/05/05 e ao Aditamento n.º 4 emitido em 2015/02/18, em nome de **Herdade da Comporta – Atividades Agro - Silvícolas e Turísticas, SA.**, com sede em Espaço Comporta – EN 253, Km 1 – Comporta, com o contribuinte n.º 506869806, através do qual foi licenciado o Loteamento que incidiu sobre o prédio, sito em Loteamento L4 da Lagoa Travessa, freguesia do Carvalhal e Concelho de Grândola, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 1201/20070711, da freguesia do Carvalhal. -----

A alteração ao loteamento é da iniciativa do Município de Grândola e foi aprovada por meu Despacho exarado em 2015/06/23, proferido no uso da competência delegada pela Câmara na Reunião de 23/10/2013 e na Reunião de 31/10/2013, e respeita o Plano de Urbanização do Carvalhal e Lagoas Travessa e Formosa e consta do seguinte: -----

Desafetação do domínio público municipal, para o domínio privado do município de uma parcela de terreno, localizada no Loteamento L4 da Lagoa Travessa, permitindo assim, autonomizar uma parcela de terreno com a área de 876,60m² através da alteração do referido loteamento, por forma a criar um lote que possa ser alienado em posse plena. -----

A área dos lotes passa a ser de 22 540,60m². -----

A área de implantação total passa a ser de 3 642,60m². -----

A área de construção total passa a ser de 3 642,60m². -----

O número de lotes passa a ser de 23 numerados de 1 a 25. -----

O número total de fogos passa a ser de 23. -----

O número de lugares de estacionamento passa a ser de 73. -----

O lote fica assim com a seguinte descrição: -----

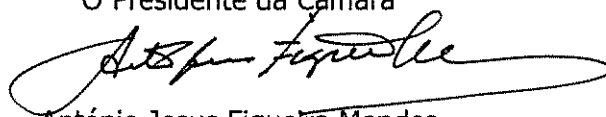
- **Lote 25**, com a área de 876,60m² (oitocentos e setenta e seis metros quadrados virgula sessenta centímetros), destinado a habitação/anexo, área máxima de implantação de 131,50m² (cento e trinta e um virgula cinquenta metros quadrados), área máxima de construção de 131,50m² (cento e trinta e um virgula cinquenta metros quadrados), um fogo e um piso acima da cota de soleira, 1 lugar de estacionamento e tipologia isolada. -----

A área integrada no domínio público do Município passa a ser de 7 932,40m2. -----

Mantendo-se tudo o resto. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 20 dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze. -----

O Presidente da Câmara



António Jesus Figueira Mendes